
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1810/2012 de 30 de Novembro de 2012

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à APADIF – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial – Faial, a importância de 7.115,41€ (Sete mil cento e quinze euros e quarenta e um cêntimos), destinada a apoiar despesas de funcionamento e com pessoal adstrito ao Projeto “Trilhos Saudáveis”, referente aos meses de novembro e dezembro, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A de, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.